



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10437 DE 6 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 268.900,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00		
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
00		
1.101	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.900,00
TOTAL:		268.900,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 6 de junho de 2019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal